



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N° 03
P.º 528/98



0384

PROJETO DE LEI N° 042/98, de 15 de junho de 1998.

"ALTERA DENOMINAÇÃO DA EMEI 26 DE MARÇO."

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a Escola Municipal de Educação Infantil "26 de Março", situada na Avenida Henrique Mendes Guerra, nº 2.146, Jardim São Pedro, a ter sua denominação alterada para:

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "VEREADOR JOSÉ MARIA BALIEIRO"

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

0968
055/A
15 06 98
16:25hs

